

PUBLICIDADE LEGAL

TRAMONTINA FARROUPILHA S.A. Farroupilha - RS
 CNPJ 87.834.883/0001-13 - NIRE 43300011607

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. 1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 28 de abril de 2026, às 10h00min (dez horas), na sede social da empresa, sita na Rodovia ERS 122, s/n, Km 61, Distrito Industrial, em Farroupilha, RS, CEP 95178-000. 2. PARTICIPANTES: Compareceram acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do total do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presenças de Acionistas. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, o Sr. Alessandro Spiller, e, Secretário, o Sr. Jonathan Piva de Almeida. 4. PUBLICAÇÕES LEGAIS: No Jornal do Comércio Impreso (JC-I), no "Segundo Caderno" e no Jornal do Comércio Digital (JC-D, Lei nº 13.828/2019, com acesso <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>), no "Caderno Publicidade Legal", sendo a) **Aviso aos Acionistas/2026** não foi publicado considerando que o b) **Balanco Patrimonial/2025** foi no dia 11/03/2025, em tempo hábil, na forma da lei, sendo no JC-I a pág. 04 e no JC-D a pág. 04; e, c) **Editais Convocação aos Acionistas** nas edições de 16, 17 e 20/04/2026, sendo no JC-I, dia 16, pág. 04; dia 17, pág. 01 e dia 20, pág. 03; e no JC-D, dia 16 pág. 18, dia 17, pág. 11, e dia 20, pág. 09, respectivamente. 5. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: 1. Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; 2. As declarações de voto, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serão recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76; e, 3. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente. 6. **ORDEM DO DIA:** 1. **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1.1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Parecer da Auditoria Independente e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 1.2. Destinar o resultado do exercício social de 2025; 1.3. Fixar o montante global anual para a remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração; 1.4. Eleger os membros do Conselho Fiscal. 2. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 2.1. Atualização do objeto social da Companhia, com a inclusão de novas atividades; e 2.2. Sua consequente alteração estatutária. 7. **DELIBERAÇÕES E APROVAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, bem como do material relacionado, que fica arquivado na sede da Companhia, os acionistas, deliberando por unanimidade dos presentes: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 7.1.1) Aprovaram as contas dos administradores e todos os seus atos administrativos, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. A deliberação levou em conta a recomendação prévia do Conselho de Administração, expressa em ata própria, devidamente arquivada na Companhia e de uso exclusivo interno, realizada em 17 de abril de 2026. 7.1.2) Aprovaram a proposta da Administração de destinação do lucro líquido do exercício que, após a constituição da reserva legal e da provisão para distribuição do dividendo mínimo obrigatório, resultou na importância de R\$ 52.901.594,73, o qual, somado ao saldo do exercício anterior, resulta em R\$ 111.141.564,19 e que consta no Balanço Patrimonial na conta Saldo à disposição da Assembleia, que por não haver distribuição de dividendos será somado à reversão da provisão para dividendo mínimo no valor de R\$ 1.283.706,02, totalizando nesta conta o valor de R\$ 112.425.270,21. a) o aumento do capital realizado pela AGE de 30/01/2026 no valor de R\$ 118.000.000,00 (com saldo da conta Reserva Legal e parte do Saldo à Disposição da Assembleia), a conta "Saldo a Disposição da Assembleia", no valor de R\$ 1.579.578,56, continuará nessa mesma conta e sua destinação será deliberada por uma nova assembleia oportunamente. 7.1.3) Tendo sido apresentada declaração de renúncia às suas remunerações por todos os Conselheiros de Administração, em declaração apartada de 24 de abril de 2026, que abdicam do recebimento de seus honorários; em ato contínuo, a Assembleia aprovou por unanimidade, a remuneração global da Diretoria, na importância de até R\$ 325.000,00 mensais, que serão individuados em reunião do Conselho de Administração. 7.1.4) Fulcro no Art. 161, § 2º da Lei 6404/1976, a pedido das acionistas Manpar Empreendimentos e Participações Ltda., N3par Ltda. e Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., é mantido o Conselho Fiscal, consignando-se a manifestação contrária dos demais acionistas por considerarem desnecessário, vez que a Companhia possui sua Auditoria Independente atuante. O Conselho Fiscal instalado é composto por três membros titulares e três suplentes. Por maioria dos votos dos Acionistas Minoritários, a Manpar Empreendimentos e Participações Ltda. indica o Sr. Roberto Zeller Branchi, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC/RS sob o nº 62998/O, residente e domiciliado na Av. Túlio de Rose, nº 500, ap. 1204 B, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portador da CI-RG nº 7012659301, da SSP/RS e do CPF nº 705.046.790-15, tendo como sua suplentes a Sra. Lisandra Hengist Hoffmann, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, contadora inscrita no CRC/RS sob o nº 61509/O, residente e domiciliada na Av. Túlio de Rose, nº 500, ap. 1204 B, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portadora da CI-RG nº 1016663476, da SSP/RS e do CPF nº 764.565.791-15. Os demais acionistas Controladores mantêm no Conselho Fiscal, como membros titulares, o Sr. Rogério Luiz Ragazon, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador, residente e domiciliado na Rua Victório Buzelatto, nº 222, ap. 401, Bairro Madureira, CEP 95020-290 em Caxias do Sul, RS, portador da CI-RG nº 600851548, da SSP/RS e do CPF nº 194.186.200-49, e o Sr. Luis Felipe Novello, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado na Rua Visconde de Pelotas, nº 1223, Bairro Centro, CEP 95020-183 em Caxias do Sul, RS, portador da CI-RG nº 8031090304, da SSP/RS e do CPF nº 623.695.200-00, e como suplentes o Sr. Sérgio Peruffo Júnior, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC/RS sob o nº 050.177, residente e domiciliado na Rua Felix da Cunha, nº 230, apto. 401, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves, RS, CEP 95700-116, portador da CI-RG nº 1049320839, da SSP/RS e do CPF nº 572.955.140-15 e o Sr. Doady Celso Peruffo, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador, residente e domiciliado na Av. Planalto, nº 1185, ap. 204, Bairro São Bento, CEP 95703-114 em Bento Gonçalves, RS, portador da CI-RG nº 2008896561, da SSP/RS e do CPF nº 334.640.900-78. Os acionistas minoritários N3par Ltda. e Ampar Empreendimentos e Participações Ltda. impugnam expressamente o voto da acionista Manpar Empreendimentos e Participações Ltda. no que tange à indicação do Sr. Roberto Zeller Branchi (como membro titular) e a Sra. Lisandra Hengist Hoffmann (como suplente) no Conselho Fiscal da Companhia, nos termos da declaração de voto apresentada em apartado e recebida pela Mesa. a) O Conselho Fiscal deverá se reunir na sede da Companhia, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias desta data, para eleger seu Presidente e deliberar sobre o seu funcionamento. Os membros efetivos e seus suplentes do Conselho Fiscal exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2027, e a remuneração individual mensal de cada membro titular será em valor equivalente a 10% da média da remuneração paga aos diretores da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 7.2.1) Aprovaram a inclusão, no objeto social da Companhia, da atividade de geração de energia elétrica, CNAE 3511-5/01. 7.2.2) Em decorrência da deliberação acima, aprovar a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 3º - O objeto social da Companhia é a fabricação e comercialização de cozinhas profissionais/industriais, painéis, talheres, baixelas e demais artefatos, em aço; artefatos de material plástico para uso pessoal, doméstico e hotelaria; de eletroportáteis; a prestação de serviços de manutenção em máquinas e ferramentas; a prestação de serviços de assistência técnica para os produtos de sua fabricação e venda; e a que mais lhe convier ao ramo, inclusive a revenda de produtos de terceiros de fabricação nacional ou importados; a locação de imóveis próprios para empresas do mesmo grupo econômico; e a geração de energia elétrica.* 8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, da qual se lavrou ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes à Assembleia, os quais declaram, para todos os fins legais, estarem cientes das matérias deliberadas. Carlos Barbosa, RS, em 28 de abril de 2026. (Ass.) Alessandro Spiller - Presidente; Jonathan Piva de Almeida - Secretário; p/TRAMONTINA S/A., Alessandro Spiller - OAB/RS 37.848; p/DLT Participações Ltda., Jonathan Piva de Almeida - OAB/RS 82.314; p/MANPAR Empreendimentos e Participações Ltda., Fernando Hagemann - OAB/RS 128.472; p/N3PAR Ltda., Gustavo Stenzel Sanserverino - OAB/RS 102.193; p/Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., Gabriel Heineck de Carvalho - OAB/RS 132.099. 9. **AUTENTICAÇÃO:** A presente ata é cópia fiel da ata transcrita no Livro próprio. Alessandro Spiller - Presidente. Jonathan Piva de Almeida - Secretário. Presentes: TRAMONTINA S/A., p.p Alessandro Spiller - OAB/RS 37.848; DLT Participações Ltda, p.p Jonathan Piva de Almeida - OAB/RS 82.314; MANPAR Empreendimentos e Participações Ltda., p.p Fernando Hagemann - OAB/RS 128.472; Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., p.p Gabriel Heineck de Carvalho - OAB/RS 132.099; N3PAR Ltda., p.p Gustavo Stenzel Sanserverino - OAB/RS 102.193. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 11756799 em 15/05/2026 da Empresa TRAMONTINA FARROUPILHA S.A. INDUSTRIA METALURGICA, CNPJ 87834883000113 e protocolo 261912330 - 15/05/2026. Autenticação: 42D86208E657F497B3E14AD3E1B81D890122449. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



Conecte sua marca a quem *decide*.
 Amplie sua visibilidade
 e alcance líderes de opinião com a força
 da multiplataforma do JC.



Acesse
 o QR Code
 e anuncie

Jornal do Comércio
 O jornal de economia e negócios do RS